

ASSIGNATURA

CAPITAL.

Anno 108000

Semestre 68000

PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITE

TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO — RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 10.

ASSIGNATURA

FORA DA CAPITAL.

Semestre 68000

Anno 118000

PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE

ÀS QUINTAS E DOMINGOS

Cidade do Desterro, — Domingo 29 de Abril de 1877.

TRANSCRIPÇÃO

A Igreja e o Estado

Caract. papalis.

XIII

« Eu creio, disse no senado o illustrado Sr. Cansansão de Sinimbu, a as contents breves podiam ter sido resolvidas no principio, se o governo tivesse dado logo mais attenção a este negocio. »

Em these concordamos com S. Ex., porquanto, inquestionavelmente, a desidia e ao gravissimo descuido do governo se deve o grande incremento que tomou essa questão.

A rebeldia clerical teria succumbido ante energico e franco procedimento do governo, se esse tivesse cumprido o seu dever, e não se azobardasse, como infelizmente aconteceu, ante o espantilho de uma igreja official, reciosos, ineptamente, dos raios do Vaticano.

O pensamento, porém, de S. Ex. quanto ao modo pratico de fazer abortar as pretensões desconhecidas d'esses « moços cujas qualidades eram mais proprias para a milicia profana do que para a do apostolado » (como bem qualificou S. Ex. os dois estourados bispos que mais se têm distinguido nesta lucta), é discordante de quanto se conhece, e de quanto tem feito a curia romana, desde que a guerra se tornou patente e o pensamento do pontificado foi claro e explicito.

S. Ex. suppoz que a Santa Sé teria, por sollicitações do governo, ordenado aos seus bispos que arripassem carreira. Procederam por seu proprio arbitrio.

Ha a lousa engano manifesto do illustre senador.

E mais evidente se torna esse engano, attentas as seguintes palavras de S. Ex.: « Os factos têm demonstrado que o procedimento que tiveram os nossos bispos não era em execução de ordens que houvessem recebido da corte de Roma. »

« E, disse mais S. Ex., quando o governo quiz entender-se com a Santa Sé encontrou-a docil e complacente. »

Vê-se que o respeitavel Sr. Cansansão de Sinimbu está illudido relativamente ás intenções da Santa Sé.

Dahi o seu engano. S. Ex. cujo caracter nobre, cuja prudencia, cuja honradez habitual tanto o distinguem, suppoz que naturalmente se encontraria nos padres do Vaticano a boa fé, a lealdade e o nobre desinteresse, que os deviam adornar.

Não podia, portanto, deixar de en-

gar-se avaliando tão alto homens de tanta má fé e hypocrisia.

A contenda podia ter acabado ao começo, e verdade; mas o meio não era o de implorar a Roma a sua misericórdia, para restituir-nos a paz que nos havia roubado. O meio consistia essencialmente, não em procurar o governo combater a hypocrisia dos padres romanos com a sua hypocrisia, e sim em cumprir fiel e seriamente os seus deveres, jámais fazendo depender de vontade estranha a execução de preceitos, que a lei fundamental consagra.

O papa tinha no Brazil inter-nuncio, por cujo intermedio fazia chegar suas instruções aos bispos, sem dellas dar conhecimento ao governo.

O papa até se correspondia directamente com elles !

Tal é a verdade conhecida e provada.

O papa negou expressamente aos nossos poderes politicos o direito de beneplácito, por elle declarado heretico, em actos sollemnes, e em breves para cá e credidos, que foram publicados da sua orden nas parochias do Imperio, e independente de serem, como era de rigor, communicados officialmente ao governo.

As bullas antigas contra a masonaria, as quaes no Brazil nunca tinham sido executadas, e tanto que d'essa associação faziam parte bispos, vigarios, conegos, frades, o clero em geral, foram positivamente mandadas observar aqui (depois de 1870), sendo as ordens dirigidas de actamente aos bispos e, o que mais é, negando-se nas respectivas litters apostolicas o direito de beneplácito ao governo temporal !

A lucta foi, pois, levantada pelo papa: d'elle jámais se podia esperar benevolencia.

Em vista d'isso, e devendo o nosso distincto e honrado amigo, o Sr. Cansansão de Sinimbu, attender a que depois de 1870, a constituição politica do Vaticano foi consolidada no Syllabus, no qual todas as liberdades civis, e até o progresso e a civilização moderna foram anathematizadas, e solememente negado ao poder civil o direito de conhecimento previo das bullas, breves, rescriptos e quizesquer decretos de Roma, e d'estarte repudiada pelo santo padre essa importantissima, e essencialmente politica, faculdade do beneplácito, devendo S. Ex. attender mais a que os concilios, e a propria igreja christã, foram nuntificados na pratica pelo estulto e repugnante dogma da infallibilidade, com o qual o papa se proclamou, elle só, a igreja, se convencerá de que a harmonia com a Santa Sé era impossivel, salvo se fosse revogada a parte mais liberal do codigo politico do imperio.

O governo tinha em sua mão o mesmo meio efficaz, que Honório Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná,

empregou, com excellentes resultados, em relação a D. Thomeas, bispo de Pernambuco, em 1833.

O exercicio do episcopado no Brazil depende essencialmente, como é absolutamente necessario e constitucional, do placet do poder executivo aos respectivos breves de faculdades.

Ou esses breves estão nos termos de respeito e obediência ás leis do estado, ou não. No primeiro caso, podem ser placitados, no segundo jámais: o governo que o concedesse n'esta hypothese, prevaricaria.

E quando os bispos, abusando da jurisdição contida no breve placitado, se arrojassem a cumprir instruções secretas de Roma, alheias a esse breve e em detrimento do preceito constitucional, procedessem, *res facie*, fóra da lei, constituíam-se autoridades estranhas e estavam no caso de ser privados do beneficio, o que era facil ao governo, porquanto, nenhuma lei obsta a caminhar, conforme o bem publico o exigir, o beneplácito concedido, como se continua fazer a qualquer *exemplar* a credenciação de funcionarios estrangeiros.

Tivemos o governo do Imperador a necessaria coragem, no começo da lucta: cumprimos o seu dever; fomos respeitadores da soberania nacional, e conseguimos, sem os inconvenientes que a prolongação d'esse mal nos tem trazido, resolver a questão de modo digno, e com manifesta utilidade para o paiz.

Assim, e antes dos obstaculos, que da inercia e desazo do governo resultaram, a paz se teria restabelecido, ou submettendo-se a autoridade eccllesiastica da lei do imperio, ou proclamando a separação da igreja do Estado e considerado o art. 2.º da constituição inexecutavel no Brazil, antes as exigencias de Roma e em vista do procedimento irregular da phantasia da igreja e do caso exageradas desamortizações, todas offensivas do nosso direito politico.

Era este o unico caminho a seguir pelo governo na questão.

E para isso a assemblia geral legislativa lhe offereceu os meios que aliás foram desdenhados !

Entretanto, o governo commetteu um grave erro; e enredando-se em uma sedta tortuosa, preferiu, a despeito das nossas mais sollemnes protestos, mandar responsabilis os bispos, que acietosamente lhe disseram :

Obedecer-mos ao papa de preferencia ás leis e ao governo do Estado; cumprimos as instruções do pontificado, mesmo que sejamos contra as vossas ordens.

Dado esse primeiro e desastroso passo, mandou o Imperador o Sr. Penado a Roma ! E d'essa missão apenas o paiz registrou a indigna farça do gesto seu.

E o que se disse do laudatario ou nos laudatario, todo o Brazil o sabe.

A esse primeiro erro seguiu-se a committação das penas, a que tinham sido condemnados os bispos criminosos, e após a amnistia, essa manifestação de arrojo e do covardia, acto que annulou de demoralisar em Roma o governo do Imperador, e que tão imprudentemente veio complicar a situação, aucoriando o papado a maior arrogancia.

A amnistia seguiu-se um telegramma de Roma pelo qual se mandou que fossem os interdictos levantados, em termos. Foi mais um escarnio que o pontificado lançou ás faces do governo.

E os bispos amnistiados, restituídos ás suas funções, subiram de suas dioceses e do imperio sem licença e continuaram em suas tropelias, inclusive a da organização tendenciosa de um partido clerical, que se arroja a despirar os lugares da representação nacional para dar entrada nas camaras a ultramontanos retrógrados, fanaticos ou velhos.

E como se não bastassem tantas decepções, ainda temos a lamentar a infelicidade do Imperador em Roma, e como já temos referido nos nossos leitores.

Na situação em que se acha este negocio, o que cumpre aos liberos, os verdadeiros patriotas, aos seus representantes do povo ?

Esperar que o governo continue a illudir-se ?

Esperar de Roma o que o Brazil pôde por si mesmo fazer ?

Adiar a solução da materia, até que o governo nos diga o que pensa e o que pretende fazer ?

Não cabem todos que o governo não conta na inercia e na sua subversiva injustificavel a Roma, porque diz elle : a igreja romana é a do Estado !

Não ! Isto seria da parte dos liberos, illudir o paiz, do mesmo modo por que o governo o illude.

Silencio por silencio, crime por crime !

Se não ha coragem ainda para atacar a questão pelo lado o mais nobre, o mais digno, o mais proveitoso e efficaç, que é a desrogação da liberdade plena do culto, com a separação, ao menos venham os projectos de casamento e registro civil, secularização de cemiterios, e o mais que requeira o cidadão brasileiro e os estrangeiros residentes no imperio contra o capricho, a avidez, o calculo, a fraude, a extorsão, e o cynismo dos padres d'essa igreja.

São medidas indeclinaveis : demoraliza e entorpecer o desenvolvimento e a prosperidade do paiz.

Cedo ou tarde virá a separação, e com ella a verdadeira coherencia e o legitimo caminho da verdade politica no Brazil.

O illustrado Sr. senador Pompeu já indicou essa solução, como a unica a se-

guir para segurança, tanto do Estado como da igreja.

Nenhuma publicista dos mais notaveis, mesmo nas nações catholicas, se queira todas se acham, como o Brazil, se lucta aberta com as insolentes exigencias da curia romana, professa já outra opinião.

Todos os povos tendem ao progresso. A igreja romana, esse inqualificavel marco no erro, no atraso, da idolatria e na mentira, condemna o progresso e a civilização, e por indeclinavel consequencia é incompativel com quaisquer instituições livres, ou antes, é incompativel com a propria inoleo dos povos adiantados.

E do interesse da sociedade governar-se com leis communs a todos os associados : a falta de igualdade prejudica a justiça, que é a base dos bons governos.

A igreja romana, entretanto, destruido este principio fundamental, subtrahindo o clero á acção da lei, arrogando-se jurisdição civil para impor penas aos laicos, e tudo isto como consequencia do fôr, que a alliança infallivelmente lhe commoda.

E do interesse social que o Estado mantenha os direitos dos associados; entretanto, a alliança politica com a igreja destruo as garantias que se fundamentam na liberdade de consciencia, que é um dos mais essenciais direitos do homem.

Ainda mais: os governos que reconheçam uma igreja official, não podem deixar de estabelecer como delicto social as infracções dos preceitos eccllesiasticos por ella; e, portanto, são obrigados a prestar sua conjunção para castigar os infractores; e d'isto resulta que os conscienciosos ficam subjugados pelo Estado, e este se converte, contra o povo, em instrumento de oppressão posto ao serviço do clero.

O emprego interesse dos povos se liga essencialmente ao desenvolvimento de todas as espheras do progresso.

A alliança, porém, exige que seja o povo fanatizado, e extingua as tendencias de investigação, mole este de debilitar os impulsos do pensamento e do genio.

A sociedade civil e a sociedade religiosa instituíram-se, cada uma com o seu poder: aquella com o que se denomina Estado, e esta com o que, imprópriamente, se chama igreja, que confundindo a sociedade espiritual com o activo poder eccllesiastico.

Nenhuma d'essas sociedades pôde deixar, pela natureza de sua instituição, de marchar separadamente para o seu destino.

Desde, porém, que essas sociedades se uniram para constituir um poder complexo, perduram as duas naturezas proprias, resultando d'isso que nem o Estado faz a felicidade dos povos nem

MUTILADA

a igreja, nem esta faz a felicidade das almas com aquelle.

O proprio Christo reconheceu o proclamação da liberdade, quando separou o que era de Cesar do que era de Deus.

Decretou-se, portanto, a separação, e as queixas que mutuamente se fazem a igreja e ao Estado, não mais serão allegadas, nem a igreja será opprimida, nem se prestará como instrumento politico a oppressão. O Estado, perdido a tyrannia exercida sobre as consciencias, tratará de procurar o necessario apoio da legitima vontade dos povos.

Venha a separação, e o respeito reciproco da igreja e do Estado não se fará esperar.

A alliança fautoria a que acada um procure tirar partido das attribuições do outro, o que occasiona o desprezo mutuo, a discordia e a guerra entre o palacio e a sacristia, como a de que ora é victima o Brazil.

Creada, como foi entre nós, uma orthodoxia official, a religião se converteu em uma vã formalidade.

Conculcar, diz um sábio escriptor, os direitos do povo sob o pretexto de uma religião, é um attentado; profanar o santuario convertendo-o em baluarte do despotismo, é um sacrilegio.

São verdadeiras estas que se acham em todos os espiritos esclarecidos, e que, portanto, actuaram indubitavelmente no animo de um illustre estadista como o Sr. Cansanção de Sinimbu.

No começo da lucta, a idea de separação da Igreja do Estado, materia não estudada e nem bem conhecida, parecia a muitos um commettimento perigosissimo. Hoje os proprios sustentadores da Igreja romana são os primeiros a confessar a necessidade absoluta d'esse acto.

Venha, pois, a separação, venha esse magno remedio aos males que nos assolam.

Não tenham os liberais o minimo receio da manifestação de suas opiniões adiantadas. Digam a verdade ao pais e limpem assim a estrada, por onde dignamente podem chegar ao poder.

Fôra disso, a miseria e abjeção.

Rio, 14 de Abril de 1877.

Ganganelli.

P. S. — O obscuro publicista magno ainda com entusiasmo ao seu distincto, illustrado e dedicado amigo o publicista official, pelo seu magnifico artigo inserido no *Diario do Rio de Janeiro* de ante-hontem.

O illustre escriptor convertendo-nos! E em prova, vamos fazer a mais solenne retractação. Eis-a:

Parabéns a S. M. o Imperador pelos triumphos que alcançou em Roma!

Uma penna illustrada e mimosa tomou a defeza de S. M. contra a trombeta do Vaticano, intitulada — *L'Univers*.

Gracia da Divina Providencia!

O papa prohibiu que a visita de Sua Magestade fosse retribuida por Simeoni, porque, assim como o Imperador viaja *disfarpado em sábio*, Sua Santidade se acha *disfarpado em prisioneiro*, e entre dois incognitos não ha regras de delicadeza e de civilidade a cumprir.

Ambos, fóra de sua natureza e caracter, se fazem calculadamente desconfiados e podem impunemente desdenhar-se. Ao prisioneiro tudo é desculpavel!

A raiva é commun aos inclausurados. Podem ser incivis e grosseiros quanto queiram! Os grandes sábios do desculpam.

A magnifica defeza que ora se faz ao Imperador nos dá uma lisongeira esperanza.

Sua Magestade brevemente virá lançar-se, cheio de sciencia nova, e preoccupado de mil projectos magnificos, nos braços d'este povo..... que aprendeu a viver por tanto tempo sem rei.

Parabéns ao Sr. duque de Caxias, que está prestes a seguir para o *Daseigon*.

Os primeiros foguetes já foram atacados.

O nosso rei já foi defendido e portanto:

O Rei vai chegar!

E Simeoni será condecorado «com-

AMOR E FIDELIDADE».

O cardeal será a mais bella ROSA do bouquet de Sua Magestade.

Simeoni é o symbolo dos triumphos do Imperador!

SECÇÃO POLITICA

A Regeneração Interdicta

Nada mais curioso do que o compendio dos episodios da chamada — questão religiosa, entre nós.

Quem tiver acompanhado com alguma constancia as evoluções d'essa questão haverá sentido muita vez ferver-lhe a indignação ante factos e escriptos desabridos, muita vez, porém, terá se enchido de dó pelo ridiculo e insensatez que cobrem certos actos.

A nossa terra parecia extranha a taes acontecimentos, até dias bem proximos.

Mas ultimamente tambem nos tocou a vez de entrarmos em scena e tivemos em Itajahy uma amostra ou antes um annuncio.

Com effeito, conta-nos que aqui mesmo na Capital acaba de dar-se um facto digno de luminarias.

Tendo um cidadão de baptisar um seu filho, advertido pelo amigo convidado para padrinho, consultou ao padre si a sua qualidade de maçom trazia algum impedimento a esse acto, pois que já uma vez fôra por isso recusado e o padre lhe respondeu que certamente não podia aquella pessoa ser aceita para padrinho, visto ser notoriamente reconhecido chefe dos maçons e o principal redactor do jornal que publica os artigos de Ganganelli e que elle proprio communicaria isso ao seu amigo, como, segundo nos informam, o fez mais tarde encontrando accordo e aprazimento do acto da parte do cidadão assim interdicto.

Espalhou-se a noticia do facto, e no sabbado, achando-se na Matriz para servir de padrinho de um baptisado outro cidadão, que nos consta ser outro chefe da maçonaria declarou ao vigário ser maçom, e este notificou-lhe que como tal não podia ser accepto.

A primeira pergunta que nos assoma aos labios é si está placitada alguma bulla, e desde quando, que ponha os maçons fóra da communhão da Igreja?

Si está, porque nem o Sr. Bispo do Rio de Janeiro, nem os outros sa-

cerdotes e vigários executam n'esta diocese?

Porque aqui mesmo, os mesmos padres tem accedido até agora não só os maçons, mas ainda os seus chefes, os redactores e proprietarios d'esta folha, como Padrinhos em multiplicados baptisados?

A existir semelhante bulla em vigor, mandará considerá-la como inapplicavel a todos os membros d'essa sociedade?

Depois, é bem exqu coasta a lembrança; a qualidade de maçom inhabilita o homem somente para ser Padrinho em baptisados? Não o põe fóra da Igreja? Não o priva do sacramento do matrimonio, da extrema unção, do enterramento em sagrado? O interdicto pôde concorrer com sua pessoa e seus bens aos actos religiosos, e pôde a Igreja aceitar o que provém de um maçom interdicto? Como andam essas cousas!

O nosso Bispo diocesano não se arrepiou de encontrar o Grã-Mestre da maçonaria que escreve o *Ganganelli* revestido de opa, nas festas religiosas, não prohibe os maçons de servirem de Padrinhos, e os padres seus subordinados n'esta cidade negam-se a aceitar n'aquella qualidade só os chefes dos maçons d'aqui, e redactor do jornal que transcreve os artigos de Ganganelli!

E o mais bonito é a declaração de que nem uma instrução ou ordem receberiam do seu Prelado para assim procederem.

Então já cada um faz o que quer? Ora não seja este o caso de alguma *gesta tua*..... em ponto pequeno, não nos appareça mais tarde alguma *missiva de Roma* para explicar e que não explique, mais este arranco.

O que é verdade é que se leis do pais dizem ao cidadão que tem obrigação de ser catholico, e que pôde ser maçom, — e ali vem um padre que prohibe o maçom de ser catholico; e mais ainda, a nossa lei nos garante a liberdade da imprensa e da penna por guarda a policia e a justiça, e eis que surge um padre que prohibe expressamente a transcripção dos escriptos de Saldanha Marinho.

E o governo?

Diz lá pela Córte que é mentira, que não inventos ou exagerações? Naturalmente travará mais d'este osso que irá roendo até que chegue o illustre professor viajante para marcar o que se deve fazer.

Quanto a nós, aconselhamos aos maçons que façam *graz*; considerem-se todos interdictos, mas completamente interdictos; não vão a baptisados, casamentos, festas, missas ou quaesquer ceremonias da Igreja, não concorram com seus servicos para taes actos, neguem seu auxilio e seu dinheiro a tudo quanto disser respeito á Igreja, e sobretudo que isto façam todos os membros d'aquella immensa sociedade.

De seu lado os padres que expillem de sua communhão a todos os infectados d'aquelle mal de maçom.

não esquecendo os assignantes e os leitores do jornal interdicto.

E veremos o poder, a influencia que tem as ideias de cada um dos grupos.

E assim que entendemos a lucta, já que o Governo cruzando os braços impassivel e indifferente deixa livre o campo e as armas aos combatentes.

Entretanto, uma palavra directamente nossa aos Srs. Padres: avanhem-se como puderem com os maçons, repellidos da Igreja pelo Papa, mas lhes recommendamos muito cuidado com a imprensa livre pela Constituição do Imperio: nada temos que ver com as suas bullas nem nos fazem moesa os seus Syllabus por mais infalliveis que os mandem executar.

Deixem-nos em paz, e si não lhes agrada a folha, não a leiam.

CHRONICA

Um amigo nosso nos escreve as seguintes linhas com relação ao celeberrimo projecto do luminaria de Cannavieiras, o Sr. deputado Pinheiro.

Chamando toda a attenção de S. Ex. para o dito projecto, dizemos que agora na freguezia de Santo Antonio promove-se um abaixo assignado contra a idea da criação de um municipio, formado pelas freguezias de S. Antonio, Rio-Vermelho e Cannavieiras, tendo por sede a deserta freguezia de Cannavieiras:

Rogamos á VV. se sirva publicar em seu conceituado jornal estas linhas como vivo protesto contra um celebre projecto da nossa actual assembleia, que pretende formar um novo municipio das freguezias de S. Antonio, Rio-Vermelho e Cannavieiras, desmembrando-as do da capital de que fazem parte.

Não imaginam o quanto é deficitante e desanimador o estado de taes freguezias, principalmente o da de Cannavieiras, que além de não ter cento e cinco casas em sua sede e estas mesmas em máo estado, não tem pessoal habilitado, o local é máo, o porto perigosissimo por não ter o menor abrigo, ao passo que em Santo Antonio tudo é o envez, tem muito boas casas, muito boas ruas, um pessoal sufficiente e superior ao das duas outras freguezias, e um excellentissimo local que basta para recommendal-a.

Conviria muito que S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia visitasse estas paragens, para por si conhecer o estado das cousas e não suppor que adulteramos os factos.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

No dia 28 entrou do Rio de Janeiro o paquete *Canora* que foi portador de jornaes até 25 do corrente

As noticias mais importantes são mencionadas na carta do nosso correspondente.

O interessante diario *O Globo*, que era propriedade de uma associação anonyma e se publicava na corte, passou a pertencer ao patriota e eminentemente publicista Quintino Bocayuva, cujo talento é uma gloria da geração actual.

Desejamos que o *Globo*, em a sua nova phase, ache da parte do publico todo o apoio.

Recebemos um folheto contendo o discurso do distincto parlamentar e chefe do partido liberal na Bahia, o Sr. conselheiro Dantas, na camara dos Srs. deputados sobre a construção do encanamento *Independencia* e monitores *Jacary* e *Solimões*.

Agradecemos a valiosa offerta.

INTERIOR.

Côrte, 25 de Abril de 1877.

Na camara dos deputados, em sessão de 20 do corrente, pronunciou o conselheiro Affonso Celso, um notavel discurso sobre o projecto de fiação das forcas de terra.

Observando que a ninguém concenvenem as declarações dos ministros, negando que recebessem o poder sob juramento de conservar o *status quo*, emquanto durar a ausencia do Imperador, disse S. Ex. que quer se aprecie a marcha politica do gabinete, quer se estude os actos de cada um dos ministros em particular, cada vez se fortifica mais a crença geral de que o ministerio está adstricto a uma carta de prezo, da qual não se pôde afastar.

Fazendo uma séria analyse sobre os negocios que correm pela pasta da guerra, concluiu S. Ex. um importante discurso declarando que a presença do Duque de Caxias na presidencia do gabinete assigna a profunda *regeneração* do systema representativo no Brasil, sua permanencia na pasta da guerra não deixará um unico vestigio.

Veio em soccorro do ministerio o Sr. Taunay que, apesar de todos os esforços, não conseguiu desfazer nenhuma das graves accusações que se governo dirigio o digno liberal.

Realizou-se domingo 22, na Phenix Dramatica, perante um numeroso auditorio, a primeira conferencia politica do Club da Reforma, orando o illustre conselheiro Tito Franco de Almeida, que tratou do estado financeiro do pais antes, durante e depois da guerra.

Terminando, disse, o orador que era preciso que o povo tivesse energia, iniciativa e união para evitar os horrores da pobreza, da miseria, e mais do que isso a escravidão a que

Continued on page 10